



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 360/2021 – de 08 de Setembro de 2021

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA A LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o quanto produzido e sorteado no Credenciamento n. 003/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com fundamento no art. 10, §1º, da Lei Federal n. 12.232/2010, após Ata de Sorteio juntada nos autos de Credenciamento n. 003/2021, Subcomissão Técnica de Licitação para fins de análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas no processo de licitação visando à contratação de serviços de publicidade nos termos da aludida Lei:

- I – Eduardo Esteves Dias - Presidente
- II – Aparecida Glória da Silva – Secretário; e
- III – Eduardo Malachini Henriques – 2º Secretário.

Parágrafo único. Substituirão os membros da Subcomissão Técnica, em casos de impedimento ou ausência, os seguintes sorteados, observada a ordem de classificação prevista na Ata de Sorteio:

- I – Joslaine Montanhana Shimonishi;
- II – Alline Eduardo Clemente;
- III – Sérgio Luiz Batalioto;
- IV – Ana Cláudia Baia;
- V – Fernanda de Oliveira Santos Espiga;
- VI – Murilo Leonardi;
- VII – Adriana Sampaio Rodrigues.

Art. 2º - A supracitada Subcomissão deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010 e do respectivo Edital.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/09/21, Edição nº 2058

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

Art. 3º - A Subcomissão Técnica ora formada terá sua durabilidade vinculada ao término definitivo da licitação de serviços de publicidade a acontecer no exercício financeiro de 2021, ressalvado eventual atraso justificado para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ
AOS 09 DE SETEMBRO DE 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO